



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 377/2016

FOLHA: 01/01

**PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE  
INVENTÁRIO**

VIGÊNCIA:

17/06/2016

O Diretor-Presidente da EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social da EBC aprovado, pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- O encerramento do Contrato de Gestão nº 017/2009-ACERP;
- As recomendações descritas no Relatório Final da Comissão de Recebimento do Contrato de Gestão nº 017/2009-ACERP;
- O Memorando nº 788/2015/DIAFI – Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, de 01/12/2015, e
- A Portaria- Presidente nº 114/2016.

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões de Inventário instituídas pela Portaria-Presidente nº 114/2016.

Art. 2º os trabalhos das Comissões de Inventário deverão ser concluídos em até 60 (sessenta) dias a contar da data de vigência desta Portaria-Presidente.

Brasília, 03 de junho de 2016

**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente